

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 653/2018.



Retirado pelo autor



Súmula:- Requer informações do Executivo junto a Secretaria de Administração, Gestão e Tecnologia – Dr Rogério de Oliveira, quanto ao andamento do Processo Administrativo nº 2535/2018.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Igor Soares, Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria de Administração, Gestão e Tecnologia, e envie a esta Casa de Leis informações pertinentes ao Processo Administrativo nº 2535/2018, no que tange a estudos para inclusão de abono complementar para atividades exercidas pela GCM – Guarda Municipal de Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras: -



Este pedido é pelo reconhecimento que a GCM tem em nosso município e por sabermos do importante papel que executam suas funções em prol dos nossos munícipes.

Muitos arriscam a própria vida para defender a nossa, prova disto, são os índices de ocorrências com finais positivos que no decorrer do tempo tem sido motivo de alegria.

Por diversas vezes esses profissionais tem recebido homenagens e reconhecimento por parte do Executivo e do Legislativo.

Então por que não darmos mais um incentivo a eles, procurando de alguma forma contribuirmos para que tenham uma remuneração mais digna

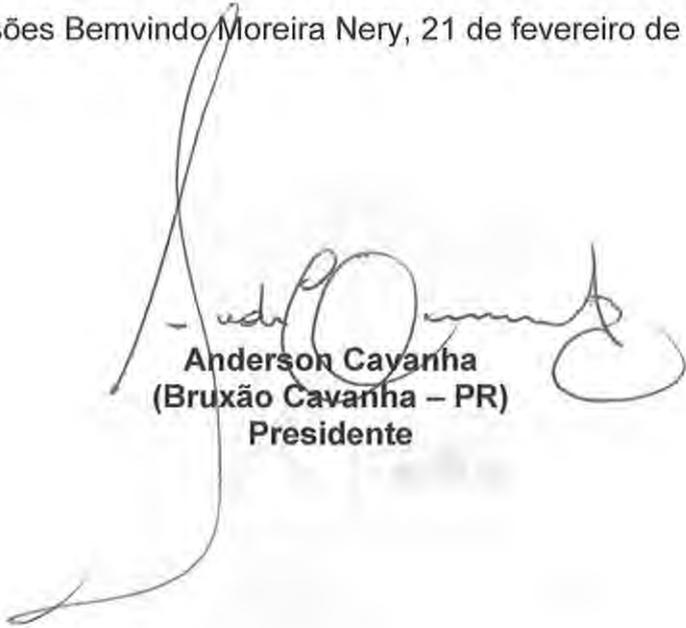
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

pelo seu trabalho. O abono como complemento de sua remuneração se faz necessário e é uma forma de agradecimento.

Alguns munícipes já aderem a este abono no salário, estipulando uma remuneração por atividade complementar (hora extra). Uma atividade operacional diferenciada de segurança urbana: aquela exercida em horário complementar à jornada de trabalho do servidor, além de sua jornada normal.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de fevereiro de 2018.



Anderson Cavanha
(Bruxão Cavanha – PR)
Presidente